



MAGPARANÁ S/A
CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02
Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães, 1168, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná
Departamento de Licitações
Rua Minas Gerais, 220 Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-203
Fone :413117-1062 e-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br

121

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº.058/2019
PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE

Pelo presente instrumento particular de procuração, a EMPRESAA empresa MAGPARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães, 1168, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, representada, neste ato, por seu Diretor executivo e Procurador Sr. MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA, brasileiro, casado, , nomeia e constitui seu representante o Sr Sr. Felipe Geremias Da Fonseca portador de RG nº 9.171.107-9 e inscrito no CPF sob nº 043.401.709-41, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº. 088/2019 – Registro de Preços n.º 088/2019, instaurado pelo Município de General Carneiro/PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir de interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2019

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2019


Reconheço Firmas

MAGPARANÁ S/A

CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02

MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA - Diretor Executivo Procurador

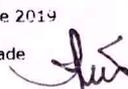
CPF: 145.620.988-49

RG: 19.179.850-2

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, 505
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA

Do que dou fé
Ponta Grossa, 19 de Dezembro de 2019

Em Testo  da verdade 

JESSICA FUTRA DE QUADROS - Escrevente
SELO : ZOcuF . fRFyh . PXYOI - sMtRN . xYIDm
Valide em "http://funarpen.com.br"









MAGPARANÁ S/A
CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02
Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães, 1168, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná
Departamento de Licitações
Rua Minas Gerais, 220 Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-203
Fone :413117-1062 e-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br

122

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº.058/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Felipe Geremias Da Fonseca portador de RG nº 9.171.107-9 e inscrito no CPF sob nº 043.401.709-41, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2019


MAGPARANÁ S/A
CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02
MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA - Diretor Executivo Procurador
CPF: 145.620.988-49
RG: 19.179.850-2

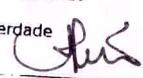
Reconheço Firmas

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, 505
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA

Do que dou fé,
Ponta Grossa, 19 de Dezembro de 2019

Em Teste  da verdade 

JESSICA FUTRA DE QUADROS - Escrivente
SELO : **UOcUF . fRFyh . wNyOI - sMQRN .**
RpdlHQ Valde em "http://funarpen.com.br"







123

MAGPARANÁ S/A.
CNPJ/MF- 80.220.791/0001-02
NIRE:4130005206
ATA DA 29ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 horas na sede Social da Companhia, à Av.Senador Flávio Carvalho Guimarães nº 1168, em Ponta Grossa – PR, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de MAGPARANÁ S.A., representando 100,00% do Capital Social, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas". Assumindo a Presidência da Assembléia, o Diretor Presidente, Sr. Luiz Ubirajara Gomes da Silva, que convidou a mim, Halisson Luiz de Lima, para secretariar os trabalhos. Instalada a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, li o edital de convocação, com a seguinte ordem do dia pertinente: a) Aumento de Capital; b) Alteração do Quadro Demonstrativo do Capital Social. Iniciando-se os trabalhos passou-se a deliberar sobre o item "a" da ordem do dia. Debatida e submetida à votação, aprovou-se por unanimidade o aumento do Capital Social de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), com aproveitamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizados mediante aproveitamento de créditos em conta corrente. Colocada em discussão tal matéria foi aprovada por unanimidade. Em consequencia o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal podendo ser representadas por títulos múltiplos". Em seguida passou-se ao item "b", alteração do Quadro Demonstrativo do Capital Social, que passará a ter o seguinte teor:

Quadro Demonstrativo do Capital Social:

SÓCIOS	AÇÕES	%	VALOR R\$
EUGÊNIO IENK FERREIRA , brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 760.264-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF N.º 178.197.849-20, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, n.º 2388 – Lote 15, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	520.000	26	3.484.000,00
WILLY VAN OORSCHOT SCHREURS , brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 32.650.490-4 SSPSP e do CPF/MF n.º 217.205.458-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Comendador Elias Zarzur, 856, Santo Amaro, Estado de São Paulo.	500.000	25	3.350.000,00

B

----- espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:46 SOB N° 20194555640.
 PROTOCOLO: 194555640 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903561925. NIRE: 4130005206.
 MAGPARANA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

124

MAGPARANÁ S/A.
CNPJ/MF- 80.220.791/0001-02
NIRE:41300005206
ATA DA 29ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SÓCIOS	AÇÕES	%	VALOR R\$
WALTER IVAR VAN HALST , brasileiro naturalizado pela Portaria Ministerial 1037/95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.655.536-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF N.º 624.012.709-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 77 – Apto. 603, Mossunguê na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	420.000	21	2.814.000,00
LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 904.392 SSP/PR, inscrito no CPF/MF N.º 161.969.379-87, residente e domiciliado na Estrada do Areião – Chácara Recanto, Boqueirão – Caixa Postal 1159, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.	400.000	20	2.680.000,00
AFONSO CLAUDIO PUPO , brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.769.864 SSP/PR e do CPF/MF n.º 244.894.509-82, residente e domiciliado na Cidade de Ponta Grossa à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 7, Apart.31, Bairro Orfãs;	40.000	2	268.000,00
CINTIA SCHLUTER , brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.346.629-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.765.749-81, residente e domiciliada na Rua Lourival Justus, 101, Quadra 08 – Lote 01, Jardim Itália esquina, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.036-700;	25.000	1,25	167.500,00
CAROLINE SCHLUTER NASCIMENTO , brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.065.998-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.250.969-57, residente e domiciliada na Av. Euzébio de Queiroz, 1071 – Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.	25.000	1,25	167.500,00

Página 2 de 3

----- espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:46 SOB N.º 20194555640.
 PROTOCOLO: 194555640 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903561925. NIRE: 41300005206.
 MAGPARANA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

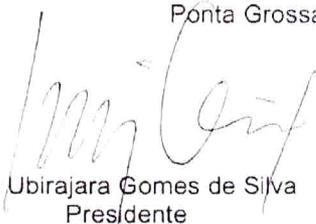
125

MAGPARANÁ S/A.
CNPJ/MF- 80.220.791/0001-02
NIRE:41300005206
ATA DA 29ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SÓCIOS	AÇÕES	%	VALOR RS
CARLOS EDUARDO SCHLUTER , brasileiro, solteiro, maior, com união estável, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.037.423 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.835.689-54, residente e domiciliado na Quadra 110, Sul Alameda 17, Casa 12, Lote 07, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins.	25.000	1,25	167.500,00
CAMILLY VITÓRIA SCHLUTER , brasileira, solteira, maior, emancipada por concessão da mãe, conforme certidão de emancipação através de instrumento público, nascida em 16/04/2003, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.148.038 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.363.061-07, residente e domiciliada na Rua Stelinha Egg, 66, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	25.000	1,25	167.500,00
JUAREZ COSTA PINTO , brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.549.107-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º 244.794.119-68, residente e domiciliado à Rua Nina Rodrigues, n.º 15, Bairro da Ronda, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.	20.000	1	134.000,00
SOMA	2.000.000	100	13.400.000,00

Oferecendo a palavra e não havendo manifestação, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida, e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certidão:- A presente é cópia fiel da original da Ata lavrada, às fls. 84, 84V, 85, 85V, 86 e 86V, do livro Reg.das Atas das Assembleias Gerais nº 001, reg.na J.C.Pr sob nº 1533 em 25.09.85.

Ponta Grossa – PR, 22 de julho de 2019.


 Luiz Ubirajara Gomes de Silva
 Presidente


 Halisson Luiz de Lima
 Secretário

----- espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:46 SOB Nº 20194555640.
 PROTOCOLO: 194555640 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903561925. NIRE: 41300005206.
 MAGPARANA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Assembléia geral de constituição da sociedade anônima mediante transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Aos dez dias de setembro de um mil, novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se em assembléia geral todos os sócios-quotistas da / empresa MAGPARANÁ LTDA., representando 100% (cem por cento) do capi- / tal social, conforme quadro demonstrativo anexo. Elegeu-se, para pre- / sidir os trabalhos, o Sr. Hans Mol, que convidou a mim, Hinderikus / Jan Borg, para secretariá-lo, no que acedi. Aberta a assembléia, ex- / planou-se que esta havia sido convocada pom o intuito de deliberar so- / bre a seguinte ordem do dia: a) transformação do tipo societário para sociedade anônima; b) aprovação do estatuto social; e c) eleição da / Diretoria e fixação de seus honorários mensais. Expostas e debatidas / as vantagens do tipo jurídico-societário representado pela sociedade / anônima, os sócios presentes, por unanimidade, aprovaram a transforma- / ção da empresa em sociedade anônima, passando a se denominar MAGPARA- / NÁ S/A. Relembrou-se, outrossim, que seu contrato social originário / fora arquivado na Junta Comercial do Paraná em 30 de Janeiro de 1958, sob nº 37.267, sendo posteriormente alterado através de instrumentos / registrados sob nº 39243, de 02.10.58; 39356, de 23.10.58; 50726, de 18.01.52; 50916, de 01.02.62; 55967, de 31.01.63; 57400, de 06.06.63; 59909, de 28.11.63; 66180, de 13.11.64; 69164, de 30.03.65; 71999, de 23.07.65; 72061, de 27.07.65; 74886, de 31.12.65; 90343 de 22.05.68 ; 99972, de 16.07.69; 102179, de 19.09.69; 110434, de 30.06.70; 122365, de 20.10.71; 135475, de 19.01.73; 144431, de 26.09.73; 154922, de 28.06.74; 158522, de 17.09.74; 178429, de 04.12.75; 194077, de 22.10.76; 212613, de 13.10.77; 228659, de 29.12.78; 237220, de 21.09.79; 254828 de 29.12.80; 264867, de 25.09.81; 266811, de 13.11.81; 276067, de 16.06.82; 282386, de 18.10.82; 289522 de 04.04.83; 294979, de 22.07.83; / 297545, de 05.09.83; 314249, de 02.08.84; e 335670, de 04.09.85. Foi esclarecido, igualmente, que o capital social permanecerá inalterado, tal qual a participação dos sócios neste, transformando-se, porém, su- / as primitivas quotas em ações. Em seguida, aprovou-se o estatuto soci- / al, lavrado nos seguintes termos:

ESTATUTO SOCIAL DE MAGPARANÁ S/A:

Capítulo I - Denominação, sede, objeto e duração:

Art. 1º- A companhia tem a denominação de MAGPARANÁ S/A e se regerá / pelo presente estatuto e legislação aplicável.

Art. 2º- A companhia tem sede e foro em Ponta Grossa-PR., à Av. Ernes- / to Vilela, nº 800.

Parágrafo único - A diretoria, quando julgar conveniente, poderá instalar e/ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos ou de- / pendências em qualquer lugar do país ou do estrangeiro.

Art. 3º- O objeto da sociedade consiste na exploração de comércio, ex- / portação, importação de máquinas agrícolas, tratores, peças, implemen- / tos, serviços de reparação e representações.

Parágrafo único - A companhia, por deliberação da Diretoria, po- / derá participar de outras sociedades no território nacional, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Art. 4º- O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II - Capital social e ações:

Art. 5º- O capital social da companhia, totalmente integralizado, de R\$ 7.500.000.000 (Sete Bilhões e quinhentos milhões de Cruzeiros) dividido em 7.500.000.000 (Sete bilhões e quinhentas milhões) de ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos.

Art. 6º- A cada ação ordinária corresponde uma participação em deliberações / da Assembléia Geral.

Art. 7º- Os titulares de ações nominativas não poderão transferir, dar, /



Assembléia geral de constituição da sociedade anônima mediante transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada:

vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária em garantia ou, sob qualquer forma, realizar atos / de alienação ou que possam levar a alienação de suas ações, sem antes oferecê-las aos demais acionistas inscritos no Livro Registro de Ações Nominativas, que terão preferência na sua aquisição na proporção das que possuírem no momento da oferta.

Parágrafo 1º - Sendo impossível a avaliação das ações de comum acordo, proceder-se-á à avaliação, judicial ou por arbitragem, das mesmas.

Parágrafo 2º - Após a avaliação, os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para decidir sobre a aquisição das ações, contados:

a) em caso de comum acordo, da data da entrega de notificação extrajudicial e particular pelo ofertante e com recibo dos demais acionistas;

b) em caso de avaliação judicial ou por arbitragem, da data da intimação ou notificação feita às partes ou procuradores.

Parágrafo 3º - As limitações impostas à circulação das ações nominativas não se aplicam às transferências "mortis causa".

Capítulo III - Assembléias gerais e administração da companhia:

Art. 8º- Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembléia Geral Ordinária para:

I- Tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

III- Eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e lhes fixar sua remuneração;

IV- Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

Art. 9º- Sempre que os interesses sociais exijam o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei, convocar-se-á Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 10- Compete ao Diretor-Presidente convocar a Assembléia Geral, ou, no seu impedimento, a qualquer um dos outros diretores.

Art. 11- Serão as Assembléias Gerais instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente, que escolherá um dos presentes para servir como secretário.

Parágrafo único - Na ausência do Diretor-Presidente, a Assembléia Geral aclamará um dos diretores presentes para presidir os trabalhos.

Art. 12- Em caso de empate nas deliberações votadas, a Assembléia Geral será convocada para votar a deliberação novamente em 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Prevalecendo o empate na segunda Assembléia Geral, cabe ao presidente da mesa de trabalhos o voto de qualidade.

Art. 13- A companhia será administrada por uma Diretoria composta de tres diretores, acionistas ou não, sendo um deles designado como Diretor-Presidente e os outros como Diretores Adjuntos, cujo prazo de gestão será de tres anos, permitida a reeleição.

Art. 14- A Assembléia Geral Ordinária anual fixará a remuneração da Diretoria.

Parágrafo único - A juízo da Assembléia Geral poderá ser atribuído aos administradores participação no lucro da companhia, observados os limites e condições da lei comercial.

Art. 15- Compete à Diretoria:

I- Exercer as atribuições que a lei e o estatuto conferem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da companhia:

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIÃO DE NOTAS OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR	AUTENTICAÇÃO	Fone: 3025-9000 Fax: 3025-1929 Cuiabá - Paraná R. Dr. Murry, 488
	CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A SIM APRESENTADO DOU PE	
19 DEZ. 2019		
8º TABELIÃO		

Assembléia geral de constituição da sociedade anônima mediante transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada:

II - Apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária o relatório das atividades, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

Art. 16- Compete ao Diretor-Presidente, individual e exclusivamente:

I - Representar a companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, comparecer em juízo e transigir;

II - Gerir, com amplos poderes, os negócios da companhia, superintendendo e administrando as atividades sociais;

III - Assinar contratos, recibos, títulos de crédito ou qualquer / outro documento relativo à gestão empresarial;

IV - Movimentar contas bancárias.

Art. 17- Compete sempre a dois diretores, em conjunto:

a)- Constituir mandatários da sociedade, estipulando no instrumento os atos que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato; e

b)- Alienar bens do Ativo Permanente assim como constituir ônus / reais sobre os mesmos.

Art. 18- Aos Diretores Adjuntos compete auxiliar o Diretor-Presidente no exercício de suas atividades, especificamente nas áreas administrativas internas e no processo comercial.

Art. 19- É expressamente vedado e será ineficaz em relação à companhia o ato de qualquer diretor que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios, atividades e operações estranhas aos objetos sociais, salvo quando autorizado por deliberação da Diretoria, que se registrará em data transcrita no livro próprio.

Art. 20- Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para eleição de seu substituto, ficando acumuladas as funções por um dos Diretores Adjuntos, entre si escolhidos, nesse intervalo.

Capítulo IV - Conselho Fiscal:

Art. 21- A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (tres) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos exercícios sociais em que acionistas o requererem na forma da lei.

Capítulo V - Exercício Social, lucros e dividendos:

Art. 22- O exercício social terá duração de 1 (um) ano e se encerrará em 30 de Junho de cada ano.

Art. 23- No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto ao resultado/apurado, as seguintes regras:

I - Do resultado do exercício serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de / renda;

II - Sobre o lucro remanescente, será calculada a importância que for atribuída à participação dos diretores, nos limites legais;

III - Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

a)- 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que se atinjam 20% (vinte por cento) do capital social;

b)- 5% (cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório calculado na forma da lei;

c)- O restante, na constituição de reservas para incorporação ao capital social, podendo acumular a reserva de até dois exercícios para efetuar a capitalização.

Art. 24- A Assembléia Geral pode, desde que o acionista presente, deliberar a distribuição de lucros e dividendos.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.



MAGPARANÁ LTDA

C G C M F Nº 80 220 791 / 0001 - 02

Assembléia geral de constituição da sociedade anônima mediante transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada:

ou superior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ou deliberar a retenção de todo o lucro.

Parágrafo único - Será considerada como abandonada em favor da / companhia a importância de dividendos não reclamada em prazo de tres anos contados da data em que se iniciou seu pagamento.

Capítulo VI - Disposições finais:

Art. 25- Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais / vigentes.

Por fim, procedeu-se à eleição da Diretoria da sociedade, / com mandato até 9 de setembro de 1.988, assim composta: Diretor-Presidente- Hans Mol, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente / e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná à Rua Portugal, 340, portador / da Cédula de Identidade RG nº 340.722 do Paraná e do CPF nº 044.681.398-20; Diretores Adjuntos- Hinderikus Jan Borg, brasileiro, casado, / comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, à Rua Major Mena Barreto, nº 511, portador da Cédula de Identidade RG nº 381.505 do Paraná e do CPF nº 113.974.039-34; e Jannie Noordegraaf Borg brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Ponta / Grossa - Paraná, à Rua Major Mena Barreto, nº 511, portadora da Cédula de Identidade RG nº 381.512 do Paraná e CPF nº 221.842.959-49. Foi lhes, outrossim, fixado, a título de honorários, a quantia que será / de sete vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte dos rendimentos do trabalho assalariado, vigorante em cada mês para o Diretor-Presidente, e a quantia / de tres vezes e meia do mesmo valor para os demais Diretores Adjuntos Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral, da qual / foi lavrada a presente ata, assinada pelo secretário e pelos acionistas.

Ponta Grossa, 10 de Setembro de 1.985.-

Hinderikus Jan Borg - Secretário

Acionistas:

Hans Mol

Jannie Noordegraaf Borg

Testemunhas:

Valmor Tozetto

Eugênio Ienk Ferreira

Visto

Dr. Luiz Carlos Derbli Bittencourt
Advogado - OAB-PR nº 6.845

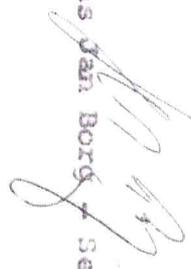


Quadro demonstrativo do capital social e das ações decorrentes da transformação da sociedade de por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima:

SÓCIOS	QUOTAS Nº	AÇÕES Nº.	VALOR CR\$
HANS MOL	3.750.000.000	3.750.000.000	3.750.000.000
HINDERIKUS JAN BORG	3.675.000.000	3.675.000.000	3.675.000.000
JANNIE MOORDEGRAAF BORG	75.000.000	75.000.000	75.000.000
S O M A S	7.500.000.000	7.500.000.000	7.500.000.000

Ponta Grossa, 10 de setembro de 1.985.-

Hinderikus Jan Borg - Secretário



AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO DOU FE

Rua Dr. Marcy, 488
 Ponta Grossa - Paraná
 Fone: 3025-1500, Fax: 3025-1929

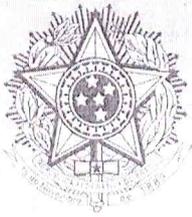
CTBA **19 DEZ. 2019**

8ª TABELAÇÃO DE NOTAS
 OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA



Distrito de Uvaia - Município e Comarca de Ponta Grossa - Paraná

NOTÁRIO - CPF 039.056.219-15 Livro: 0041-P Folha: 042

Fone/Fax: (42) 3227-0066 - e-mail: snrdeuvaia@hotmail.com

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MAGPARANÁ S/A
A FAVOR DE
MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que sendo aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019), da Éra Cristã, neste Distrito de **UVAIA**, Município e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim **NOTÁRIO**, compareceu como Outorgante: **MAGPARANÁ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Senador Flávio Carvalho Guimarães, 1168, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 80.220.791/0001-02, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4130000520-6 em data de 09/09/1985, sua Ata de Constituição datada de 10/09/1985 e demais Atas arquivados nos Livros Arquivo de Contratos Sociais nº 48 às Folhas 186, nº 51 às Folhas 001, nº 58 às Folhas 074, nº 60 às Folhas 155, nº 68 às Folhas 070, nº 71 às Folhas 181, nº 75 às Folhas 028, nº 75 às Folhas 178, nº 81 às Folhas 49 e sua última Ata de Assembléia Geral ExtraOrdinária sob nº 20190679042 em data de 31/01/2019 e Certidão Simplificada da JUCEPAR sob nº 19/051372-1 datada de 01/02/2019, arquivados no Livro Arquivo de Contratos Sociais nº 81 às Folhas 133, deste Serviço Notarial, neste ato representada pelos seus Diretores, **LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G. nº 904.392-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 161.969.379-87, residente e domiciliado à Rua Horácio Antunes Mendes, 255, Bairro das Orfãs, Ponta Grossa-PR; a presente reconhecida como o própria conforme documentos apresentados do que dou fé, e me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I.R.G. nº 19.179.850-2-SESP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 145.620.988-48, residente e domiciliado à Sociedade Hípica Bitu, sn, Centro, Botucatu-SP; ao qual confere os seguintes poderes: amplos, gerais e ilimitados para **gerir e administrar** a empresa Outorgante, e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em Juízo e fora, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, podendo para tanto representá-la perante a Junta Comercial ou outro órgão especial, Repartições Públicas, quer sejam Federal, Estadual, Municipal, Autárquica ou outros órgãos públicos, inclusive Receita Federal, Detran e Prefeitura Municipal, Serviço Notariais e Registrais, assinando, requerendo, alegando, prestando esclarecimentos, pedindo prazos, prorrogações, assinando papéis, recibos e quaisquer documentos necessários; solicitar e assinar baixa de empresa, fazer alterações contratuais, solicitar mudança de nome e endereço; comprar, vender bens, móveis e imóveis, vender cotas de capital, assinar escrituras públicas de compra e venda ou de qualquer natureza, transmitir a posse, jus, direito, domínio e ação, fazer regularizações de área; podendo ainda dito procurador contratar, admitir e demitir empregados, assinar Contrato e Carteiras de Trabalho, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho ou outra repartição necessária, representá-la junto a qualquer órgão bancário, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e demais instituições financeiras, cooperativas de crédito, podendo para tanto abrir e movimentar contas correntes, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos bancários, emitir, endossar e descontar cheques, fazer aplicações, movimentar, emitir, endossar, aceitar e descontar notas promissórias.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84062-240 - Jardim Sant'Albano - Ponta Grossa - Paraná - Fone/Fax: (42) 3227-0066
Distrito de Uvaia - Município e Comarca de Ponta Grossa - Paraná

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DOU FE.
19 DEZ. 2018
8º TABELÃO

Para: Murycy, 488
Fone: 3225-1910 Fax: 3225-1929
Cidade: Ponta Grossa - Paraná

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Serviço Notarial e Registral Civil do Distrito de Uvaia

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES CASAMENTOS - NASCIMENTOS E ÓBITOS

Continuação da folha nº 042 do Livro 0041-P Livro - 0041-P Folha: 042V
 duplicatas, letras de câmbio, podendo estipular prazos e vencimentos, dar descontos e prorrogações de vencimentos; contrair empréstimos e financiamentos, podendo para tanto firmar contratos e/ou Escrituras Públicas, determinando prazos, formas de pagamentos, condicionar cláusulas e condições, prestar fiança e aval, podendo ainda realizar fechamento de câmbio, assinatura de contrato de câmbio, autorizar acesso eletrônico câmbio importação e exportação; representá-la junto a Agência dos Correios e Telégrafos, assinando todo e qualquer tipo de correspondência, fazer retirada de encomendas e/ou valores, assinar notificações, vales postais e outros de quaisquer naturezas; contratar advogados com a Cláusula Ad-Judicia, representá-la em Juízo e fora dele, requerendo, alegando e assinando o que preciso for; comprar e vender mercadorias de seu ramo; enfim praticar todos os demais atos úteis e necessários às finalidades a que se destina este instrumento, podendo substabelecer no seu todo ou em parte. **Tendo a presente procuração validade de 01 (um) ano.**- Feito consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, em nome da Outorgante sendo seu resultado negativo gerando o (s) código(s) HASH: d743. d451. c424. 2c3c. bcb8. c727. c44e. 0fec. 0781. a3ee, de cuja consulta as partes declaram ter pleno total conhecimento.- E, de como assim o disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrei esta procuração que depois de lida e achado conforme, aceitou e assina dispensando as partes a presença de testemunhas instrumentárias, de conformidade com o C.N. Art. 676 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, Luiz Carlos Sebastião (LUIZ CARLOS SEBASTIÃO), Notário, que a fiz digitar, subscrevo e assino. UVAIA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019).- Custas desta 384,62 V.R.C. (R\$ 74,23) - SELO R\$0,80 - nº Aa6Rf . tUppM . 4apLn - YuAqn . sQcCo - FUNREJUS R\$ 18,56 - FADEP R\$ 3,71.- (a.)LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA.- Esta procuração está protocolada sob nº 00186/2019 em data de 18/02/2019, no Livro Protocolo Geral nº 08, deste Serviço Notarial.- Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o Luiz Carlos Sebastião Verdade.
Luiz Carlos Sebastião
 Luiz Carlos Sebastião
 Notário Público



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Aa6Rf . tUppM . 4apLn
 Controle: YuAqn . sQcCo
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

19 DEZ 2019

SELO FUNARPEN

8º TABELIÃO

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FRP41150

8º TABELIÃO DE NOTAS
 OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

Rua Dr. Muniz, 468
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929



MAGPARANÁ S/A
CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02
Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães, 1168, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná
Departamento de Licitações
Rua Minas Gerais, 220 Bloco A – Campo Pequeno
Colombo /Paraná - CEP 83404-203
Fone :413117-1062 e-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br

136

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº.058/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O(A) licitante A empresa MAGPARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães, 1168, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná através de seu(sua) representante legal SR MARCOS ARBEX, portador do Rg nº19.179.850-2 e CPF nº 145.620.988-49, DECLARA, sob as penas da Lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 88/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope com referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2019


MAGPARANÁ S/A
CNPJ/MF sob nº 80.220.791/0001-02
MARCOS ANTONIO ARBEX SILVA - Diretor Executivo Procurador
CPF: 145.620.988-49
RG: 19.179.850-2

80 220 791/0001-02
MAGPARANÁ S/A.
Av. Sen. Flávio C. Guimarães, 1168
84070-460 Ponta Grossa - PR

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME: FELIPE GEREMIAS DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / CAC. EMISSOR / UF: 9171107-9 BRSP PR

CPF: 043.401.709-41 DATA NASCIMENTO: 10/01/1985

FILIAÇÃO: IRIS GEREMIAS DA FONSECA
 SILVIA APARECIDA GEREMIAS DA FONSECA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02783028626 VALIDADE: 14/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595613508

PROIBIDO PLASTIFICAR 1595613508

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Geremias da Fonseca*

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 14/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 79511060489 PR013952017

PARANA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]